

EDITAL

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE
2026**

DELIBERAÇÕES COM EFICÁCIA EXTERNA

PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO** que, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 10 de setembro de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa, as quais se apensam ao presente edital e dele fazem parte integrante.

As intervenções que eventualmente tenham sido proferidas no decurso da apreciação dos seguintes pontos constarão da respetiva ata da reunião, que será oportunamente aprovada.

Para constar, se publica este edital, que vai ser afixado nos lugares devidos para este efeito e na página eletrónica da autarquia.

Paços do Concelho de Moimenta da Beira, *em data da assinatura eletrónica*.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE





Processo 3806/2026. PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE SEGUNDO GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Proposta de abertura de procedimento concursal e de constituição do respetivo júri

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1359 de 2 de setembro de 2026.

Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada de 01 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe que a Câmara Municipal, para os efeitos previstos nos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delibere aprovar o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau – Chefe de Divisão Administrativa, bem como submeter à Assembleia Municipal a sua proposta de composição do respetivo júri do procedimento concursal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento concursal para o provimento do cargo de direção intermédia de segundo grau – Chefe de Divisão Administrativa, bem como a constituição do júri proposta pelo Senhor Presidente, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Processo 4671/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1354 de 1 de setembro de 2026.

Oriundo do Senhor PAULO JORGE ALVES PILOTO CASTANHEIRA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de dois prédios sitos no lugar denominado “Fonte”, na União de Freguesias Peva e Segões, do Concelho de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 179-OS/DOA/2026, datada de 28 de agosto, último, emitindo parecer favorável.



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

